

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Dispensa de Licitação para aquisição de brita graduada destinada a Avenida João Muniz Reis, cfe Decreto Municipal 58/2017, firmado com a empresa COMPANHIA GRASSINI EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS LTDA- ME, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.533.673/0001-75, de acordo com artigo 24, inc. IV, da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 22 de Junho de 2017.
José Alberto Panosso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017

O Município de Jaboticaba/RS, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO aos interessados, que no dia 14 de Julho de 2017, às 08:00 horas, serão abertos os envelopes da Tomada de Preço nº 03/2017, a qual visa Contratação de empresa para Construção em Regime de Empreitada Global de 06 (seis) Salas de Aula na Sede do Município de Jaboticaba-RS, com recursos do Ministério da Educação /FNDE, conforme Termo de Compromisso PAR nº34105. Cópias do Edital e informações pelo Fone (55) 3743 1122 e site www.jaboticaba.rs.gov.br. Jaboticaba/RS, 27 de junho de 2017.

LUIZ CLOVES MOLINARI SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Zita Maria Sisti, Oficial do Registro de Imóveis de Frederico Westphalen/RS, faz saber, que de acordo com as disposições do art.26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e considerando que o mutuário encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, notifica pelo presente edital **GLAUBER MARTINS GOMES**, a comparecer na sede do credor – Agência de Frederico Westphalen- RS, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, a fim de efetuar o pagamento de 3 (três) parcelas atrasadas, no valor total de R\$ 1.558,42 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente ao Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – programa carta de crédito individual – FGTS – programa minha casa minha vida, com a utilização do FGTS dos compradores, firmado em 23/01/2013, registrado sob o R.4, da matrícula nº 16.490, Livro nº 2 deste Ofício de Registro de Imóveis.

Frederico Westphalen,
19 de junho de 2017.
Bel. Zita Maria Sisti
Oficial do Registro de Imóveis de Frederico Westphalen/RS

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: Edital nº 04/2017 - Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA PARA MELHORIAS NA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE ENCRUZILHADA GAÚCHA, COM RECURSO DO TERMO DE COMPROMISSO PAC204407/2013 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE/PAC 2. Julgamento: Menor Preço Global. Data limite para entrega da documentação e proposta: 14/07/2017, às 09:00. Data de habilitação: 14/07/2017. Edital pelo site www.alpestre.rs.gov.br. Informações fones (55) 3796-1166 / (55) 3796-1020. Alpestre - RS, 26/06/2017. ALFREDO DE MOURA E SILVA - Prefeito Municipal.

Ligue e anuncie

(55) 3744 - 3040

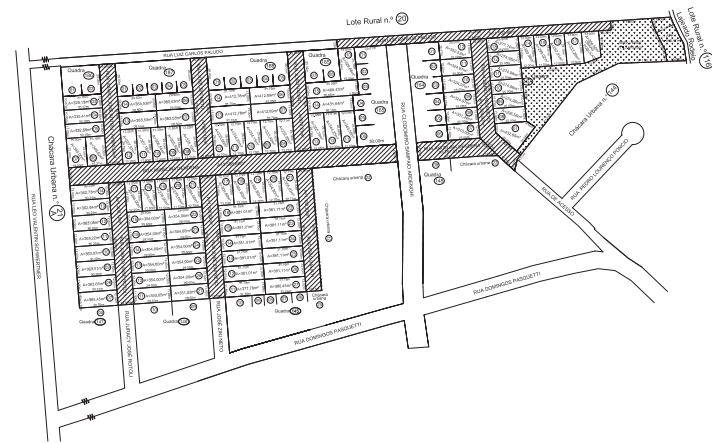
EDITAL DE LOTEAMENTO

Bel. FLÁVIO FLECK – Registrador Público do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul.



FAZ SABER a todos os interessados que, **PEDRO ZANELLA**, CPF nº 174.868.900-20 e Carteira de Identidade nº 6023583971-SSP-RS e sua esposa **IGNEZ ZANELLA**, CPF nº 670.520.450-87 e Carteira de Identidade nº 1075414746-SSP-RS, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes na cidade de Rodeio Bonito-RS, apresentaram os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado **"LOTEAMENTO ZANELLA", constituído pela fração de terrenos com a superfície de 48.313,64 m² (quarenta e oito mil, trezentos e treze metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), constituída de parte da chácara urbana número 22 (vinte e dois) da 1ª (primeira) seção Pinhal, que passou a denominar-se chácara urbana número 202 (duzentos e dois), situada na Rua Clodomiro Ardenghi, na zona urbana da cidade de RODEIO BONITO-RS, confrontando-se: ao norte, com os lotes urbanos números 01 (um) e 02 (dois) da quadra número 186 (cento e oitenta e seis), numa extensão de 30,16 metros; com a Rua Luiz Carlos Paludo, numa extensão de 12,50 metros; com os lotes urbanos números 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco) da quadra número 187 (cento e oitenta e sete), numa extensão de 59,00 metros; com a Rua Luiz Carlos Paludo, numa extensão de 12,50 metros; com os lotes urbanos números 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco) da quadra número 188 (cento e oitenta e oito), numa extensão de 63,51 metros; com a Rua Luiz Carlos Paludo, numa extensão de 12,50 metros; com os lotes urbanos números 07 (sete) e 08 (oito) da quadra número 165 (cento e sessenta e cinco), numa extensão de 27,59 metros; por linha seca, com terras do lote rural número 20 (vinte), numa extensão de 261,94 metros; com o lote urbano número 06 (seis) da quadra número 165 (cento e sessenta e cinco), numa extensão de 30,00 metros; ao sul, com a chácara urbana número 144 (cento e quarenta e quatro), nas extensões de 52,26 metros, 36,00 metros e 75,75 metros; com a Rua de Acesso, numa extensão de 8,00 metros; com terras de parte da chácara urbana número 22 (vinte e dois) e com o lote urbano número 08 (oito) da quadra número 148 (cento e quarenta e oito), numa extensão de 50,01 metros; com o lote urbano número 01 (um) da quadra número 164 (cento e sessenta e quatro), com a Rua Clodomiro Ardenghi e com o lote urbano número 01 (um) da quadra número 165 (cento e sessenta e cinco), numa extensão de 66,04 metros; com o lote urbano 04 (quatro) da quadra número 165 (cento e sessenta e cinco), numa extensão de 4,99 metros; com terras de parte da chácara urbana número 22 (vinte e dois), numa extensão de 67,48 metros; e, com parte da chácara urbana número 23 (vinte e três), com os lotes urbanos números 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove) e 10 (dez) da quadra número 145 (cento e quarenta e cinco), com a Rua José Zini Neto, com os lotes urbanos números 09 (nove) e 10 (dez) da quadra número 146 (cento e quarenta e seis), com a Rua Juraci Rotoli e com o lote urbano número 06 (seis) da quadra número 147 (cento e quarenta e sete), numa extensão de 189,94 metros; ao leste, com o lote urbano número 01 (um) da quadra número 187 (cento e oitenta e sete), numa extensão de 26,00 metros; com o lote urbano número 01 (um) da quadra número 188 (cento e oitenta e oito), numa extensão de 26,00 metros; com o lote urbano número 07 (sete) da quadra número 165 (cento e sessenta e cinco), numa extensão de 25,32 metros; pelo Lajeado Rodeio, com terras do lote rural número 116 (cento e dezesseis); com os lotes urbanos números 01 (um), 02 (dois) e 03 (três) da quadra número 165 (cento e sessenta e cinco), numa extensão de 37,33, com os lotes urbanos números 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis) metros da quadra número 165 (cento e sessenta e cinco), numa extensão de 40,60 metros; com a Rua Clodomiro Ardenghi, numa extensão de 14,00 metros e com terras de parte da chácara urbana número 22 (vinte e dois), numa extensão de 96,03 metros; e, ao oeste, com a chácara urbana número 21-A (vinte e um A), nas extensões de 5,30 metros e 160,71 metros; com o lote urbano número 02 (dois) da quadra número 186 (cento e oitenta e seis), numa extensão de 23,00 metros; com o lote urbano número 05 (cinco) da quadra número 187 (cento e oitenta e sete), numa extensão de 26,00 metros; com o lote urbano número 05 (cinco) da quadra número 188 (cento e oitenta e oito), numa extensão de 26,00 metros; com o lote urbano número 08 (oito) da quadra número 165 (cento e sessenta e cinco) e com a Rua Luiz Carlos Paludo, numa extensão de 32,37 metros; com terras de parte da chácara urbana número 22 (vinte e dois), numa extensão de 17,76 metros; com a Rua Clodomiro Ardenghi, numa extensão de 14,00 metros; com os lotes urbanos números 06 (seis), 05 (cinco), 04 (quatro), 03 (três), 02 (dois) e 01 (um) da quadra número 164 (cento e sessenta e quatro), numa extensão de 77,65 metros, **matriculada sob nº 13.144, Livro nº 2-RG, neste Registro de Imóveis.** O loteamento foi aprovado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e pelas demais repartições competentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal de circulação regional, por três vezes consecutivas; podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766. Eu, Flávio Fleck – Registrador Público, o digitei e subscrevi.**

Rodeio Bonito, 19 de junho de 2016.
Bel. FLÁVIO FLECK - Registrador Público



MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Edital nº024/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO EM CONSTRUÇÕES E CONSERTOS DE BUEIROS E REDES DE ESGOTO DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA. Entrega das Propostas até o dia 11/07/2017, às 09:00. Início da Etapa de Lances: 11/07/2017 - logo após a análise e registro das propostas. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fones (55) 3796-1166 / (55) 3796-1020. Alpestre - RS, 26/06/2017. ALFREDO DE MOURA E SILVA - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CLEITON BONADIMAN, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS– CIGRES, inscrito no CNPJ sob nº 07.363.412/0001-35, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto, com fundamento nos art.18, I, CONVOCA JOEL DE FREITAS aprovado no concurso nº017/2013 classificado em 21º lugar para ocupar o cargo de OPERÁRIO, para se apresentar no prazo de 15 dias.

Seberi/RS, 28 de Junho de 2017.
Cleiton Bonadiman - Presidente do CIGRES



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALPESTRE

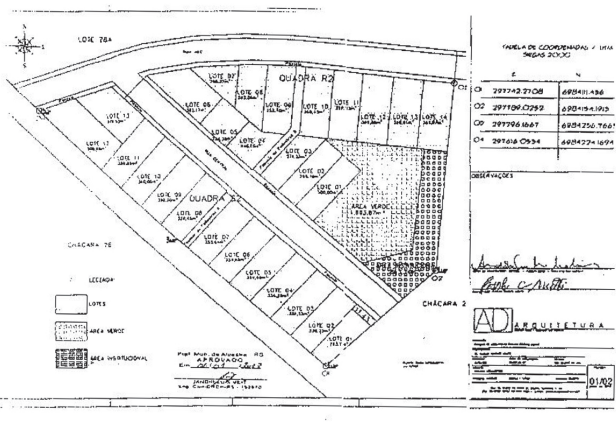
EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 001/2017

(Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

Neda Fernandes, Oficial designada dos Registros Públicos da cidade de Alpestre-RS, comarca de Planalto-RS,

Faz saber a todos os interessados, que **Carlos Celeste Meotti**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF: 149.965.290-91 e Portador da CI RG 1013250533, expedida pela SSP/RS em 21/05/2012, casado com Cezira Maria Meotti, Brasileira, inscrita no CPF: 422.250.860-87 e portadora da CIRG7040811651 expedida pela SSP/RS, em 16/08/1990, pelo regime da comunhão Universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, ambos naturais deste Estado, residentes e domiciliados na Rua Dr. Álvaro Leitão, nº 246, Bairro centro, Alpestre/RS, depositou nesta Serventia Registral os documentos exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um LOTEAMENTO, denominado **"LOTEAMENTO CARLOS CELESTE MEOTTI"**, contendo acesso pelo prolongamento da Rua ABC, no município de Alpestre/RS, confrontando: Ao Norte: Numa Extensão de 197,22 metros, com o Lote Rural nº28-A; Ao Sul: Numa extensão de 63,38 metros com a chácara nº 26; Ao Leste: Numa Extensão de 91,15 metros com a chácara nº 26; Ao Oeste: Numa extensão de 185,55 metros com a chácara nº 26; formando uma área total de **16.927,30m²**, registrada na matrícula 4438, LV.2RG, desta Serventia Registral, dividido em 2 quadras, designadas: quadra "R-2", com 4.258,30m² e quadra "S-2" com 4.574,67m², aprovado pela Lei municipal nº2178/17 de 27/04/2017, e com delimitações das áreas da seguinte forma: área doada ao município como Ruas e calçadas externas: 2.686,42m²; área doada ao município como Ruas e calçadas centrais: 2.522,71m²; Passeios de pedestre A: 118,00m²; Passeios de pedestres B: 209,85m²; área doada ao município como área pública. (verde): 1.693,87m²; área institucional: 863,48m², dadas as informações complementares de origem devidamente aprovadas pela secretaria da Fazenda Municipal e demais órgãos competentes. Foi dada caução em garantia da execução das obras. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no Jornal Regional e divulgado pela imprensa por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Neda Fernandes, Oficial designada dos registros Públicos, deste Município de Alpestre, comarca Planalto/RS, digitei e subscrevi.

Alpestre, 26 de junho de 2017
Neda Fernandes - oficial designada



COOPERATIVA VALE DAS CUIAS LTDA

CNPJ SOB O Nº 23.270.438/0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NÚMERO 01/2017

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA VALE DAS CUIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.270.438/0001-95, com sede na Rodovia BR 386, KM 17, Linha Brondani, Interior, Frederico Westphalen/RS, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Entidade, Artigo 16, CONVOCA os senhores associados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 13 de julho de 2017 nas dependências da sua sede na Rodovia BR 386 KM 17, Linha Brondani, Interior, Frederico Westphalen/RS.

Número de associados para efeito de quórum: 22

A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á: - Em primeira convocação às 16h00min (dezoito horas) com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus associados; - Em segunda convocação às 17h00min (dezoito horas), com a presença de 1/2 (metade) mais um de seus associados; - E em terceira e última convocação às 18h00min, (dezoito horas), com a presença mínima de 10 (dez) dos seus associados.

Frederico Westphalen/RS, 21 de junho de 2017.
Ulises Luiz Trevisol - Presidente da Cooperativa Vale das Cuias

ORDEM DO DIA

Pauta da AGE:

1. Prestação de Contas do Exercício de 2016, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço geral;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas verificadas no exercício e o parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas dos fundos obrigatórios;
3. Eleição e posse do Conselho de Administração conforme estabelece o Estatuto Social e Lei Geral das Cooperativas;
4. Eleição e posse do Conselho Fiscal conforme estabelece o Estatuto Social e Lei Geral das Cooperativas;
5. Plano de atividades para exercício de 2017.
6. Deliberação sobre autorização do quadro social para a Cooperativa Vale das Cuias receber do proprietário, em cessão de uso, um terreno com área de 450m², com localização na BR 386 KM 17, Linha Brondani, Município de Frederico Westphalen/RS e um prédio com área construída de 327,75m² sobre o referido terreno.